



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249015

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249015, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E A EMPRESA 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.386.916/0001-41, situado na AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguarétama / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). ELLEN KAROENY LEMOS MAIA, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 07551858385, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 43.970.211 RAFAEL COSTA DA CRUZ, com sede na Rua General Sampaio, 1563, Bela Vista, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 43.970.211/0001-60, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAFAEL COSTA DA CRUZ, portador(a) do CPF/MF Nº 015.402.983-10, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2024011501 CML, e em observância às disposições da , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 30 de maio de 2025, com vigência apartir de 02 de junho de 2025, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor de supressão total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), correspondente a 8% (oito por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais), correspondente ao reequilíbrio economic financeiro de 8.0000% (oito por cento), concedido, conforme abaixo demonstrado:

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR
CNPJ: 63.386.916/0001-41



Rafael Costa da Cruz
CPF: 015.402.983-10
Representante Legal

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PCA 2024 E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA	5.000,00	Mês	400,00	4.600,00	8,00%

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, elemento de despesa 33903599: Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Consultoria;

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea “d”.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20249015.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica nº 2024011901 CMJ

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



As partes elegem o foro da Comarca de Jaguaratama, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaratama/CE, 30 de maio de 2025


CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CNPJ/MF Nº 63.386.916/0001-41

CONTRATANTE


Rafael Costa da Cruz
CPF. 015.402.983-10
Representante Legal
43.970.211-RAFAEL COSTA DA CRUZ
CNPJ/MF Nº 43.970.211/0001-60

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Grazianna Lúcia Lopes Oliveira 055.757.853-75
2. Thelma Moraes Alves 104.235.523-28